



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2460/2025-DE abd

Juiz de Fora, 05 de setembro de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Promulgação - inciso IX - art. 3º - Lei nº 15.173/2025**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos o inciso IX do art. 3º, da Lei nº 15.173, de 5 de agosto de 2025, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências", conforme documentação anexa (Lei promulgada e publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>05/09/2025</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>14:05</u>
<u>Sônica</u>
PJF/Secretaria de Governo





Circular Nº 141/2025-PRES abd

Em 05/09/2025.

Assunto: **Comunica Promulgação - inciso IX - art. 3º - Lei nº 15.173/2025**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou o inciso IX do art. 3º da Lei nº 15.173, de 5 de agosto de 2025, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Assinado via Intranet

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL.
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camara.jf.mg.gov.br/validar, código verificador: 3VPMakabILKdR4ILrDWGfg==